



TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SDR
Processo SEI-2026-05000737

Considerando a necessidade da Formação de ata, para futura e eventual, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA, com vistas ao atendimento das demandas de manutenção de logradouros e próprios municipais e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-05000737, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Desenvolvimento Regional**, representada neste ato pelo **Sr. José Ricardo Ferreira**, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento Regional, matrícula nº 33537, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], IFP/RJ, expedido em 03/09/1986, e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 2292/26, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, **CNPJ** Nº 21.565.740/0001-45

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 23/02/2026 a 23/02/2027**; que rege-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 33.968.417/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Alberto Torres 1003, Loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260.

TELEFONE: (21) 99837-5829

E-MAIL: licitação.ici@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LUCIANO SALGADO SILVEIRA

CPF: [REDACTED]

RG: 070425210, DETRAN/RJ.

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
LOTE II					
04	144	UND	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 215,47	R\$ 31.027,68
05	162	UND	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 104,66	R\$ 16.954,92
06	2.109	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de	R\$ 102,44	R\$ 216.045,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

			comprimento e diâmetro aproximado de 20cm. Marca: GAPE		
07	2.084	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm. Marca: GAPE	R\$ 131,13	R\$ 273.274,92
08	2.109	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm. Marca: GAPE	R\$ 49,17	R\$ 103.699,53
VALOR TOTAL: R\$ 641.003,01					

Angra dos Reis, 15 de junho de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOSE RICARDO FERREIRA [Redacted Signature]
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO FERREIRA
Dados: 2026.06.19 11:20:42 -03'00'

José Ricardo Ferreira

Secretário de Desenvolvimento Regional

LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E

SERVIÇOS LTDA

LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E
SERVIC:33968417000100
Assinado de forma digital por L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E
SERVIC:33968417000100

Luciano Salgado Silveira

Representante Legal

LUCIANO SALGADO SILVEIRA: [Redacted Signature]
Assinado de forma digital por LUCIANO SALGADO SILVEIRA

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de abandono de cargo, condutas tipificadas nos artigos 104, X, c/c art. 115, II, e art. 120 da Lei Municipal 412/95, em desfavor do servidor Bruno Pinel Caramaschi, Docente II, matrícula nº 24.800, relatando sua conduta.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, in casu, preservando o servidor e buscando solução administrativa do caso, solicitou sua citação e intimação para que fosse apresentada defesa, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

No Relatório conclusivo, aduz que se encontra configurado o Abandono de cargo, segundo a legislação, punível com a penalidade de Demissão, conforme estabelece o art. 115, II, da Lei Municipal nº 412/1995.

Posto isso, conforme se vê nos autos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário opinou pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor Bruno Pinel Caramaschi, devidamente instruído e indiciado nos autos do presente processo, tendo em vista a legislação aplicável ao caso, qual seja, Artigos 104, X, c/c art. 115, II, e art. 120 da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Com base nos fatos, provas, fundamentos apresentados e da manifestação jurídica nos autos, acolho a manifestação conclusiva da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO ao servidor Bruno Pinel Caramaschi, indiciado no processo administrativo disciplinar em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2026.

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SDR

Processo SEI-2026-05000737

Considerando a necessidade da Formação de ata, para futura e eventual, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA, com vistas ao atendimento das demandas de manutenção de logradouros e próprios municipais e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Pro-

cesso Administrativo nº SEI-2026-05000737, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, representada neste ato pelo Sr. José Ricardo Ferreira, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento Regional, matrícula nº 33537, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXX7-3, IFP/RJ, expedido em 03/09/1986, e inscrito no CPF sob nº 0XX.XXX.XX7-50, nomeado através da Portaria nº 2292/26, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, CNPJ Nº 21.565.740/0001-45

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 23/02/2026 a 23/02/2027; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.968.417/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Alberto Torres 1003, Loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260.

TELEFONE: (21) 99837-5829

E-MAIL: licitação.ici@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LUCIANO SALGADO SILVEIRA

CPF: 9XX.XXX.XX7-00

RG: 0XXXXXXX10, DETRAN/RJ.

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
LOTE II					
04	144	UND	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 15mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 215,47	R\$ 31.027,68
05	162	UND	COMPENSADO VIROLA Compensado em virola. Espessura 6mm. Medidas: 220 x 160cm. Marca: FLAVIENSE	R\$ 104,66	R\$ 16.954,92
06	2.109	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 20cm. Marca: GAPE	R\$ 102,44	R\$ 216.045,96
07	2.084	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 25cm. Marca: GAPE	R\$ 131,13	R\$ 273.274,92
08	2.109	UND	EUCALIPTO AUTOCLAVADO Eucalipto autoclavado em tora com 600cm de comprimento e diâmetro aproximado de 8cm. Marca: GAPE	R\$ 49,17	R\$ 103.699,53
VALOR TOTAL: R\$ 641.003,01					

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo musical Trio Cariri, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 784/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000431

II – CREDOR: TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

III – CPF: 8XX.XXX.XX7-20

IV – ENDEREÇO: Rua José cândido de oliveira, 1159 Morro da Glória II, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado no âmbito regional, qual seja o grupo musical Trio Cariri, representado diretamente por seu integrante e representante legal Sr. Teones Antonio de Oliveira, visando à realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante a programação oficial do evento “Arraiá Du Abraão 2026”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/07/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01209099.